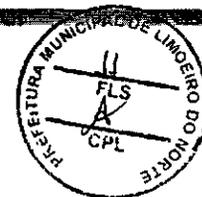


AUTORIZAÇÃO



Limoeiro do Norte (CE), 24 de Agosto de 2020.

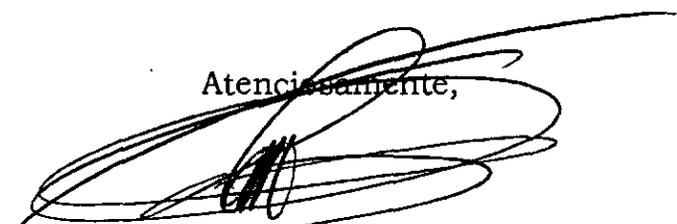
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Sr. **Francisco Valdo Freitas de Lemos**, Secretário Municipal da SEINFRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **AUTORIZA** à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município, a instaurar Processo Administrativo através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, visando o deslocamento de poste de baixa tensão, (0599888, 9430822) localizado na Rua Coronel Serafim Chaves, Bairro Monsenhor Otavio, Nº987, Limoeiro do Norte - CE, CEP 62.930-000, Agrupamento 510002, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexado a esta autorização.

Informamos ainda, que, em atendimento ao disposto no Art. 7, II, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - vimos informar a V.Sa. que há estimativa do impacto orçamentário - financeiro e que dispomos de Recursos destinados ao serviço em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, com a seguinte dotação: Recursos próprios 0701.15.122.1501.2.015 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA, Classificação econômica - 3.3.90.39.00, Outros serviços terceiros de Pessoa Jurídica.

No azo, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS
SECRETÁRIO DA SEINFRA